



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 313/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 96/08, de 30/12/2008, a qual altera a Lei Complementar nº. 039/01, de 20/03/2001, que dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ, e
Considerando os artigos 51, incisos I, II e parágrafo 1º e artigo 61, da Lei Complementar nº. 039/2001, e
Considerando o Processo Administrativo nº. 4335/24. DE 20/06/2024.

RESOLVE:

ALTERAR os Termos da Portaria nº 157/24, de 14/05/2014, no tocante a composição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, produzindo efeitos retroativos a 01/08/2024, ficando assim constituída:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

MEMBROS NATOS:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS- Secretário Municipal de Administração
MARTINA GOUVÊA PAIVA – Secretário Municipal de Fazenda
ANA GABRIELLA VOGAS VIEIRA – Controlador Interno Municipal
MARCOS JOSÉ LOUBACK– Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP.

TITULARES:

FELIPE ALEXANDRE DA SILVA SOBRAL
ANDRÉ MORAES DE JESUS
LEILA ALZIRA DE OLIVEIRA ORNELAS

SUPLENTE:

LEILA MARQUES DA CONCEIÇÃO PORTELA
LUIZ HELENO CUNHA CÂMARA
ANGELA MÁRCIA NEVES

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

DYOLIANE DE ABREU FREITAS TARDEM
DAYANE CHRISTANI DA SILVA
CARLA MARTINS DE SOUZA DUTRA SILVA

MEMBROS SUPLENTE:

DANIELLI SILVA MARIANO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat 4176925